

GTD PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF 00.649.881/0001-76

NIRE: 33300161392

ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2007

- I. **HORA, DATA E LOCAL:** Às 10:00 horas do dia 19 de abril de 2007, na Praia do Flamengo, nº 66, Bl. B, auditório, nesta cidade.
- II. **QUORUM:** Acionistas indicados ao final desta ata, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas, representando mais de 65% do capital votante da Companhia.
- III. **CONVOCAÇÃO:** Por avisos publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 29 e 30 de março e 02 de abril de 2007 (pgs. 68, 180 e 10, respectivamente) e na Gazeta Mercantil nos dias 29 e 30 de março e 02 de abril de 2007 (pgs. B11, B16 e B11 respectivamente).
- IV. **MESA:** Presidente: Francisco Carlos Pitella
Secretário: Rodrigo Piva Menegat

Presidente e Secretário escolhidos por aclamação dos presentes.
- V. **ORDEM DO DIA:** Em Assembléia Geral Ordinária: (a) tomar as contas dos administradores e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social findo em 31.12.2006; (b) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (c) eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração; (d) fixar a remuneração global anual dos administradores. Em Assembléia Geral Extraordinária: (a) aprovar o Contrato de Indenidade a ser celebrado entre a Companhia e seus administradores.
- VI. **DELIBERAÇÕES TOMADAS:**
Aprovada a lavratura desta Ata na forma de sumário, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei n.º 6.404/76.

Em Assembléia Geral Ordinária: com abstenção dos legalmente impedidos, os acionistas presentes decidiram:

(A) Aprovar, por unanimidade, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31.12.2006, publicadas na Gazeta Mercantil e no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro no dia 19 de março de 2007, acompanhadas do Parecer dos auditores independentes.

(B) Aprovar, por unanimidade, a destinação do lucro líquido apurado no exercício de 2006 da seguinte forma: distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia no montante R\$488.641,83 (quatrocentos e oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e um reais e oitenta e três centavos), sendo aos acionistas detentores de ações ordinárias, um dividendo R\$2,80 (dois reais e oitenta centavos) por lote de 1.000 (mil) ações, e aos acionistas detentores de ações preferencias, um dividendo de R\$3,08 (três reais e oito centavos) por lote de 1.000 (mil) ações, considerando o direito à percepção de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído às ações ordinárias, na forma prevista no parágrafo 1º do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia. Os dividendos serão pagos em até 60 (sessenta) dias a contar da presente Assembléia Geral.

(C) Aprovar, por unanimidade, a eleição para o Conselho de Administração de 6 (seis) membros efetivos e seus respectivos suplentes, todos com mandato até a realização da Assembléia Geral Ordinária do ano 2008, a saber: Sr. **EDSON DO NASCIMENTO DE MELLO**, brasileiro, casado, bancário, economista, portador da carteira de identidade nº 53621015 IFP/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 773.208.167-68, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Zeno Zani nº 68 – Recreio do Bandeirantes, RJ, e, como seu respectivo suplente o Sr. **ARTHUR PRADO SILVA**, brasileiro, solteiro, advogado e economista, portador da carteira de identidade nº 107447, expedida pela OAB-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 991.897.047-20, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Cândido Mendes, 164, apt. 805, Glória; o Sr. **HORÁCIO DE OLIVEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, advogado, portador da carteira de identidade 108.664 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.869157-91, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Mena Barreto, 143, Botafogo e, como seu respectivo suplente, o Sr. **LEANDRO ANTONIO DA SILVA TAVARES**, brasileiro, casado, bancário, portador da carteira de identidade nº 225.128 SSP-ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.133.727-68, residente e domiciliado na Av. Princesa Isabel 574, 16 andar, Vitória, ES; o Sr. **MARCIO CUNHA CAVOUR PEREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade IFP nº 2.066.521, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.541.737-49, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, à Rua Uruguaiana 174 – 7º andar e, como seu respectivo suplente, o Sr. **PAULO ROBERTO LEITE FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade SSP-DF, nº 274.182, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.686.441-34, residente e domiciliado na Cidade de Vila Velha, ES, à Rua Des. Augusto Botelho, 414, apto. 803; a Sra. **RICARDO WEISS**, brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade RG nº 2412901, inscrito no CPF/MF sob o nº 231.220.567-04, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Av. República do Chile, 230, 8º andar, e, como seu respectivo suplente, o Sr. **EUSTÁQUIO COELHO LOTT**,

brasileiro, casado, economista, portador da carteira de identidade nº M-567119 – SSP-MG, e inscrito no CPF/MF sob o nº042.004.896-00, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua Ipanema, 21, apto. 504; o Sr. **MARCIA APARECIDA TAVARES MARTINS**, brasileira, casada, economista, portadora da carteira de identidade nº 043.235.67-0 – IFP/RJ, inscrita no CPF/MF sob o nº 746.996.607-20, residente e domiciliada na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Praia do Flamengo, 66, Bl. B, 19º andar, e como seu respectivo suplente a Sra. **RENATO DE MELLO GOMES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 102.512 OAB/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 035.538.567-85, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, RJ, na Rua do Ouvidor 98, 8º andar; o Sr. **CARLOS ALBERTO CARDOSO MOREIRA**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade IFP/RJ nº 8891984 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 039.464.818-84, residente e domiciliado na Cidade de Brasília, DF, na SQS, 211, BL. B, apt. 208, e, como seu respectivo suplente, o Sr. **CLAYTON FERRAZ DE PAIVA**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 498.389 SSP-PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 000.925.334-34, residente e domiciliado na Cidade de Recife, PE, na Rua Paissandu, 58, Bl. B. Procedida a votação, foram eleitos para os cargos de Presidente e Vice-Presidente do Conselho de Administração, respectivamente, os Srs. Edson do Nascimento de Mello e Marcio Cunha Cavour Pereira de Almeida. Os Conselheiros eleitos declaram não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis e atender aos requisitos previstos no artigo 1.011 da Lei n. 10.406/2002, e no artigo 147 da Lei n. 6.404/76, e na Instrução CVM 367, de 29 de maio de 2002.

(D) Aprovar, por maioria e com a abstenção da acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros, a fixação da remuneração anual global dos administradores em R\$340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais), sendo R\$32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais) para o Conselho de Administração e R\$307.600,00 (trezentos e sete mil e seiscentos reais) para a Diretoria. A remuneração dos administradores será distribuída conforme o previsto nos artigos 12 e 19 do Estatuto Social da Companhia.

Em Assembléia Geral Extraordinária: com abstenção dos legalmente impedidos, os acionistas presentes decidiram:

(A) Aprovar, por maioria, a celebração de Contrato de Indenidade entre a Companhia e seus administradores, nos termos da minuta anexa à presente ata. A acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros votou contra a aprovação da celebração do referido contrato .

VII. DOCUMENTOS ARQUIVADOS: Ficam arquivados na sede da Companhia e autenticados pela Mesa (i) os avisos de convocação, (ii) as Demonstrações Financeiras publicadas e (iii) a minuta do Contrato de Indenidade.

VIII. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deram por encerrada a Assembléia, tendo-se, antes, feito lavrar a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos acionistas presentes titulares dos votos necessários à validade das deliberações tomadas. Autorizada a publicação da ata a que se refere esta Assembléia Geral com omissão das assinaturas dos acionistas, na forma do Art. 130, § 2º da Lei nº 6.404/76.

IX. ACIONISTAS PRESENTES:

FUNDAÇÃO ECELSA DE SEGURIDADE SOCIAL – ECELSOS

FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE SEGURIDADE SOCIAL – VALIA

REAL GRANDEZA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL – PREVI

FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL – PETROS

INSTITUTO AERUS DE SEGURIDADE SOCIAL

FUNDAÇÃO SISTEL DE SEGURIDADE SOCIAL – SISTEL

TELOS – FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL

FUNDAÇÃO COPEL DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA SOCIAL

A presente ata é cópia fiel da Ata Sumária da Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária da GTD PARTICIPAÇÕES S.A. realizada na data de 19.04.2007, lavrada no livro próprio.

Francisco Carlos Pitella
Presidente

Rodrigo Piva Menegat
Secretário